



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/457/2019	12-02-2019	SAI – SRAPAP/2019/70		20-02-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 581/XI – PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PELA UNIDADE
DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelas Senhoras Deputadas Elisa Sousa e Mónica Seidi do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A gestão e organização dos serviços de marcação de consultas de especialidade é efetuada pelos serviços do hospital, por critérios definidos por cada especialidade. Aquando do conhecimento do agendamento das consultas é preparado todo o processo de deslocação, incluído a marcação de viagem de acordo com a data de consulta, tendo sempre como preceito de que o doente permaneça o menor tempo possível fora da ilha de Santa Maria.
2. Em média nos últimos dois anos foram deslocados para consultas ou exames nos hospitais ou outros serviços de saúde convencionados cerca de 7 900 utentes e acompanhantes marienses por ano.
3. Na impossibilidade de viagem dos utentes e acompanhantes para determinada consulta, já agendada, é efetuado, com a devida antecedência, junto dos serviços dos hospitais um reagendamento de consultas, de modo a que o utente não seja prejudicado.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <u>545</u>	Proc. n.º <u>54.03.01</u>
Data: <u>019/02/20</u>	N.º <u>581/XI</u>